



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 12 dezembro de 2024

Publicação: 13 dezembro de 2024

Nº 1067

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2147/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Requerimento 1625 (0639602), Teor do Processo SEI nº 004187/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, em favor dos interesses do assistido E. A. M. R., nos autos do processo nº 0820143-62.2022.8.23.0010, que tramita junto a 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/12/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0639661** e o código CRC **B7D77E2A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2143/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 41370 (0638270), Teor do Processo SEI nº 004150/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIANA RIBEIRO LORENZI**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida A. D. G., nos autos do processo nº 0801931-42.2023.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/12/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0639564** e o código CRC **D65003CA**.



Boletim Interno DPE/RR em
12/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2140/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7830 (0639428), Teor do Processo SEI nº 004129/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**, para, excepcionalmente, atuar remotamente em favor dos interesses do assistido R. R. de A., nos autos do processo nº 0800960-18.2023.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/12/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0639544** e o código CRC **B115B60C**.



Boletim Interno DPE/RR em
12/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2139/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7837 (0639505), Teor do Processo SEI nº 000359/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida D. A. de S., nos autos do processo nº 0852544-46.2024.8.23.0010, que tramitam na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 11/12/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0639531** e o código CRC **3762CD96**.

000023/2024

0639531v2



Boletim Interno DPE/RR em
12/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2138/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 1620 (0639385), Teor do Processo Sei 004146/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **JOÃO BATISTA GRAÇAS DE ANDRADE**, ao município de Boa Vista/RR, no dia 11 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de abastecer o veículo institucional do núcleo, e na mesma oportunidade buscar materiais na seção do almoxarifado da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/12/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0639491** e o código CRC **D0602A8D**.

000023/2024

0639491v4



Boletim Interno DPE/RR em
12/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2123/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria 2009/2024/DPG-CG/DPG, de 19 de novembro de 2024, em evento 0632537;

Considerando a Portaria 2010/2024/DPG-CG/DPG, de 19 de novembro de 2024, em evento 0632566.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Republicação por Incorreção - Portaria 333/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de agosto de 2023, em evento 0498736, quanto à designação da Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO para substituir o Defensor Público Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda

Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 233/2020/DPG-CG/DPG, de 12 de fevereiro de 2020, constante em evento 0197342, quanto à designação da Defensora Pública, Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar na Vara de Penas e Medidas Alternativas - VEPEMA, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 992/2021/DPG-CG/DPG, de 27 de agosto de 2021, constante em evento 0293951, quanto à designação da Defensora Pública Dr.ª INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, para cumulativamente com suas atuais atribuições, desempenhar atividades inerentes ao 1º Titular com atuação junto às Varas de Fazenda e Juizado Especializado da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

IV - Cessar os efeitos da Portaria nº 975/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de junho de 2022, constante em evento 0367728, quanto à designação da Defensora Pública Dr.ª NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 2ª Titularidade da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

V - Cessar os efeitos da Portaria nº 331/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de fevereiro de 2023, constante em evento 0436475, quanto à designação Defensor Público Dr. JAIME BRASIL FILHO, para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

VI - Cessar os efeitos da Portaria nº 74/2023/DPG-CG/DPG, de 10 de janeiro de 2023, constante em evento 0427916, quanto à designação da Defensora Pública Dr.ª ANDRÉIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, 4ª Titular da DPE junto às Varas Cíveis, para, cumulativamente com suas atribuições, atuar na Defensoria Especializada com atuação junto aos Tribunais - Defensoria Especializada Cível e Criminal, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

VII - Cessar os efeitos da Portaria 1745/2024/DPG-CG/DPG, de 04 de outubro de 2024. constante em evento 0618864, quanto à designação do Defensor Público Substituto Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, para acumular as atribuições relativas a 1º Titularidade da DPE junto às Varas de Execução Penal da Comarca de Boa Vista/RR, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

VIII - Cessar os efeitos da Portaria 1787/2024/DPG-CG/DPG, de 10 de outubro de 2024, constante em evento 0620962, quanto à designação do Defensor Público Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 4ª Titularidade da DPE junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 09 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/12/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0638623** e o código CRC **552A9BB5**.

000023/2024

0638623v12



Boletim Interno DPE/RR em
12/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - GABINETE

Extrato - CSDPE-CG/CSDPE-M/CSDPE-PR

ATA DA 209ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h20min, no gabinete da Defensoria Pública-Geral, realizou-se a **209ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, convocada pelo Edital de Convocação nº 19/2024, sob a presidência do Defensor Público-Geral, Oleno Inácio de Matos.

PARTICIPANTES PRESENTES

Estiveram presentes os **membros natos**: o Defensor Público-Geral e Presidente do Conselho Superior, Oleno Inácio de Matos; o Subdefensor Público-Geral, Natanael de Lima Ferreira; e o Corregedor-Geral, Francisco Francelino de Souza.

Estiveram presentes, ainda, os **membros eleitos**: Inajá de Queiroz Maduro, Christianne Gonzalez Leite, Rogenilton Ferreira Gomes e Jeane Magalhães Xaud.

As **ausências** dos demais membros foram justificadas.

Também **participaram** da reunião: a Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado de Roraima (APDER), Geana Aline de Souza Oliveira; a Defensora Pública Lenir Rodrigues; e o Secretário-Geral da Defensoria Pública, Frederico Cesar Leão Encarnação.

1. Deliberação sobre Suspensão de Férias de Membros(as)

O **Presidente do Conselho Superior** apresentou os requerimentos de suspensão de férias formulados por Defensoras e Defensores Públicos no mês de novembro, destacando que tais solicitações devem observar as disposições do Regimento Interno da Defensoria Pública. Ressaltou que a interrupção ou suspensão de férias é permitida apenas por interesse da administração, sendo necessária a decisão do Defensor Público-Geral após consulta prévia ao Conselho Superior. Foi enfatizada a importância de que os pedidos sejam fundamentados de forma adequada, contendo justificativas plausíveis e devidamente comprovadas, de modo a assegurar o planejamento institucional. O **Presidente** sublinhou que essas medidas visam preservar a continuidade dos serviços da Defensoria Pública, atendendo às necessidades da instituição sem comprometer o bem-estar de seus membros.

Deliberação: Após análise detalhada das solicitações, os pedidos de suspensão de férias foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

4. Avaliação dos Servidores Efetivos para Progressão

O **Corregedor-Geral, Francisco Francelino**, apresentou os relatórios de desempenho dos servidores efetivos elegíveis à progressão funcional. Durante a exposição, foi ressaltado que todos os servidores avaliados atenderam integralmente aos requisitos estabelecidos no plano de carreira.

Deliberação: Após a análise dos processos, os membros do Conselho Superior deliberaram sobre o tema e a progressão funcional de todos os servidores avaliados foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Superior.

2. Discussão e Deliberação de alteração da Lei Complementar nº 164/2010

O **Presidente do Conselho Superior** apresentou uma proposta para encaminhamento à Assembleia Legislativa, prevista para o mês de dezembro, de um projeto de lei complementar com objetivos estratégicos voltados ao fortalecimento da Defensoria Pública.

Deliberação: A partir das discussões, os membros do Conselho Superior, por unanimidade, decidiram realizar uma nova reunião extraordinária para deliberar sobre as alterações propostas à Lei Complementar nº 164/2010, após uma revisão técnica detalhada do texto integral da proposta legislativa, levando em consideração as preocupações orçamentárias e estruturais apresentadas.

3. Discussão e Deliberação de Alteração do Regimento Interno

O **Presidente do Conselho Superior** destacou a necessidade de atualizar o Regimento Interno da instituição, ressaltando a importância de readequar as titularidades da Defensoria Pública com base em estudos estatísticos e nas demandas reais de cada órgão de atuação, tanto na capital quanto no interior do estado.

Deliberações: Ao término da discussão, o Conselho Superior decidiu que: i) O Subdefensor Público-Geral deverá disponibilizar os relatórios estatísticos referentes aos órgãos de atuação da Defensoria Pública; ii) O Secretário-Geral será responsável por elaborar e apresentar uma minuta contendo as alterações propostas ao Regimento Interno, incluindo a implementação do sistema de "defensoria tabelar". A minuta será submetida à apreciação e votação do Conselho Superior em uma reunião futura.

5. O que houver

No ponto "O que houver", os seguintes assuntos foram tratados:

i) Agradecimentos pela Eleição para o Cargo de Corregedora-Geral

ii) Relato Pessoal da Defensora Pública Lenir Rodrigues

iii) Reunião com a ADPER e Assembleia Legislativa

iv) Selo Diamante de Transparência Pública

v) Estágio Probatório de Defensores Públicos Substitutos

O **Corregedor-Geral** apresentou as notas e o parecer referente ao estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos, recomendando a aprovação de todos os avaliados na primeira etapa.

Deliberação: O parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

vi) Regulamentação das CAPIs (SEI 002704/2024)

O Presidente retomou as discussões iniciadas na 206ª reunião do Conselho Superior sobre a regulamentação das Centrais de Atendimento e Peticionamento (CAPIs). Foi decidido por unanimidade que os membros do Conselho Superior poderiam analisar e manifestar sua concordância no grupo de WhatsApp. Caso não haja consenso, a deliberação será votada em uma próxima reunião do Conselho Superior.

ENCAMINHAMENTOS FINAIS

1. Reunião Extraordinária sobre a Lei Complementar nº 164/2010

2. Revisão do Regimento Interno

3. Discussão sobre as CAPIs

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Natanael de Lima Ferreira

Subdefensor Público-Geral

Francisco Francelino de Souza

Corregedor-Geral

Inajá de Queiroz maduro

Membra

Christianne Gonzalez Leite

Membra

Rogenilton Ferreira Gomes

Membro

Em 11 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 11/12/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0639704** e o código CRC **4B9E74DC**.

000036/2024

0639704v2



Boletim Interno DPE/RR em
12/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - GABINETE

Extrato - CSDPE-CG/CSDPE-M/CSDPE-PR

ATA DA 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 9h30min, no gabinete do Defensor Público-Geral, realizou-se a 208ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em conformidade com o artigo 21 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010 e o artigo 19 do Regimento Interno da Defensoria Pública. Estiveram presentes os membros natos: o Defensor Público-Geral e Presidente, Oleno Inácio de Matos, o Subdefensor Público-Geral, Natanael de Lima Ferreira, e o Corregedor-Geral, Francisco Francelino de Souza, por videoconferência; e os membros eleitos: Christianne Gonzalez Leite, Inajá de Queiroz Maduro e Rogenilton Ferreira Gomes. As ausências dos demais membros foram justificadas. Também participaram da reunião Geana Aline de Souza Oliveira, representante da ADPER, e o Secretário-Geral da Defensoria Pública, Frederico Cesar Leão Encarnação. Verificado o quórum regimental assegurado, o Presidente, Oleno Inácio de Matos, deu início à sessão, cumprimentando os(as) presentes.

Pautas da Reunião:

1. trata da Deliberação sobre a suspensão de férias de membros, que foram aceitos por unanimidade pelas Conselheiras e Conselheiros.
2. Avaliação dos do estágio probatório dos Defensores Públicos substitutos, foi tirado de pauta.
3. Processo nº 002618/2024, o Presidente contextualizou o objeto do processo, e passou a palavra ao Secretário-Geral, Frederico, que elaborou uma minuta de resolução sobre o tema que se refere a um pedido de redução da carga horária de trabalho. A proposta de apresentação de uma minuta de resolução pelo Defensor Público-Geral foi aprovada por unanimidade das Conselheiras e Conselheiros.
4. O que houver, foi discutido alguns assuntos relacionados ao exercício de 2025.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Natanael de Lima Ferreira

Subdefensor Público-Geral

Francisco Francelino de Souza

Corregedor-Geral

Inajá de Queiroz Maduro

Membra

Christianne Gonzalez Leite

Membra

Rogenilton Ferreira Gomes

Membro

Em 11 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 11/12/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0639698** e o código CRC **5B9EF943**.

000036/2024

0639698v2



Boletim Interno DPE/RR em
12/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2127/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei n.º 002133/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora LAÍZA DE AGUIAR SANTOS, Assessor Financeiro e Contábil, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço no período 07 a 10 de janeiro de 2025, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como Auxiliar de Serviços Eleitorais - FE, nas Eleições de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 10/12/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0638944** e o código CRC **EB3918F8**.

000023/2024

0638944v5



Boletim Interno DPE/RR em
12/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2128/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 004165/2024.

RESOLVE:

Convalidar o afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, do servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, Motorista de Veículos Terrestres - NA, Classe S, Padrão II, em razão de casamento, a contar de 30 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 10/12/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0639009** e o código CRC **48E9F170**.

000023/2024

0639009v5



Boletim Interno DPE/RR em
12/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2146/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002465/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor VILMAR ANTÔNIO DA SILVA, Coordenador-Geral, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcada para o período 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025, conforme Portaria 1651/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de setembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1015 de 25.09.2024, conforme evento 0614897, para serem usufruídas, 30 (trinta) dias a contar de 03 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 11/12/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0639617** e o código CRC **80047B3D**.

000023/2024

0639617v3



Boletim Interno DPE/RR em
12/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria 2148/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 002968/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA KÁTIA MAGALHÃES DE SOUZA, Assessora Especial III, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 10 de dezembro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 11/12/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0639771** e o código CRC **AB316107**.



12/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2149/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000655/2023.

RESOLVE:

Conceder ao servidor THIAGO MOTA DE MACÊDO HASS GONÇALVES, Assessor Jurídico, 04 (quatro) dias de folga compensatória no período de 07 a 10 de janeiro de 2025, em virtude de sua designação para atuação no Mutirão Cível - Capital - JUN 2022, que ocorreu no período de 20 a 24 de junho de 2022, conforme Portaria nº 1015/2022/DPG-CG/DPG, 07 de junho de 2022, publicada no DEDPE/RR Nº 505 de 20.07.2022, conforme evento 0381016, no Mutirão Família - Novembro 2022, que foi realizado no período de 21 a 25 de novembro de 2022 conforme Portaria nº 1837/2022/DPG-CG/DPG, de 16 de novembro de 2022, publicada no DEDPE/RR Nº 582 de 22.11.2022, conforme evento 0411475 e no Mutirão Família - Março 2023, que foi realizado no período de 27 a 31 de Março de 2023 conforme Portaria nº 575/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de março de 2023, publicada no DEDPE/RR Nº 664 de 27.03.2023, conforme evento 0450683.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 11/12/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0639773** e o código CRC **FE93BF40**.

000023/2024

0639773v3



Boletim Interno DPE/RR em
12/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2131/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003886/2024.

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento do servidor público **ANTONIO SEVERO DOS SANTOS**, para o município de **Boa Vista/RR**, no dia **18 de Novembro** de 2024, com a finalidade de transportar a Defensora Pública **DRA. MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 10 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/12/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0639118** e o código CRC **C8CB0320**.

000023/2024

0639118v3



Boletim Interno DPE/RR em
12/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2130/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 004166/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 004170/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 004171/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 004172/2024.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores públicos **VINÍCIUS DE MELO DINIZ, MARTIN ESTEBAN PANDO LAGUZZ e NATERCIO LEITE DUTRA**, para o município do **Cantá/RR**, no dia **11 de Dezembro** de 2024, com a finalidade de realizar vistoria para recebimento definitivo, incluindo rede lógica, do prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, para o Município do **Cantá/RR**, no dia **11 de Dezembro** do corrente ano, para transportar os servidores públicos acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 10 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/12/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0639031** e o código CRC **056593C7**.